

DECRETO Nº 3.577, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

**Nomeia Comissão Especial para Avaliação de Bem Imóvel
e dá outras providências.**

O Prefeito de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e dada a necessidade de estabelecer valor de avaliação para fins de aquisição onerosa de bem imóvel pelo município;

Considerando a necessidade de nomear a Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel com a finalidade única e precípua de apurar o valor de mercado de um lote urbano de terreno com área de 90m², conforme Transcrição nº 19.864 do CRI de Ponte Nova/MG, localizado na Rua Sagrados Corações (antiga Rua do Comércio), Centro, no Município de Santa Cruz do Escalvado, de propriedade de herdeiros do e **Juventino de Lana Carneiro**.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada uma Comissão Especial de Avaliação, a qual será composta pelos seguintes servidores municipais, sob a Presidência do primeiro.

- Aloísio de Souza Passos;
- Aloísio Marcos Lana Carvalho;
- Luiz Augusto Xavier dos Santos.

Art. 2º A comissão deverá iniciar imediatamente os trabalhos, dispondo do prazo de até 30 (trinta) dias úteis para apresentação do laudo final de avaliação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de setembro de 2025.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal